
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa C. D. RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.308/0001-43, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços de consultoria visando o desenvolvimento do Projeto “Lugares de Charme” no Complexo Cultural Santá, no Município de Santa Cruz/RN, tudo conforme descrito na proposta apresentada pela evidenciada empresa.

Santa Cruz/RN, em 30 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8009DF14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2021. Edição 2664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>